

ELEIÇÕES 2024

Câmara mira contra uso indevido de símbolos cristãos

Ideologia de gênero também está entre propostas que vão ao plenário com parecer contrário

Em seis reuniões realizadas no primeiro semestre de 2024, a Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania, Segurança Pública e Minorias analisou 11 projetos de lei. O balanço é da Câmara de Vereadores de Curitiba, relativo ao primeiro semestre e divulgado ontem. Do total de projetos, nove receberam parecer pelo trâmite regimental e duas chegarão ao plenário da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) com voto contrário do colegiado.

Uma das propostas que recebeu parecer contrário é a que proíbe o uso dos símbolos em manifestações públicas e eventos se a intenção for satirizar ou ridicularizar o cristianismo. Conforme a matéria, ficaria proibido o emprego de qualquer objeto vinculado às religiões ou crenças cristãs de forma desrespeitosa ou que incite ódio ao cristianismo ou aos cristãos, em eventos e manifestações públicas realizadas em Curitiba. Se a lei for aprovada pela Câmara e sancionada pelo prefeito, o descumprimento implicar em multa que poderá variar de R\$ 5 mil a R\$ 500 mil.

No parecer, a comissão afirmou que a ideia de proibir, via legislação, o uso da simbologia cristã em ações culturais não é "de todo adequada". "Se houver algum dano ou mácula à imagem dos símbolos que se pretende restringir de maneira absoluta o uso nas manifestações cultu-



Rodrigo Fonseca/CMC

A Câmara de Curitiba

rais de nossa cidade, a questão deverá ser debatida junto ao Judiciário, para que as medidas adequadas sejam tomadas", diz o voto. O parecer da Comissão de Direitos Humanos é orientativo ao plenário, já que o único colegiado que tem o poder de arquivar matérias é o de Constituição e Justiça (CCJ). A matéria está pronta para ser incluída na ordem do dia.

A outra proposta que pode ser derrubada é a que assegura aos pais e responsáveis dos alunos da rede municipal de ensino o direito de proibir a participação de seus filhos e tutelados em atividades pedagógicas de gênero. A comissão entendeu que o projeto vai contra o pacto da Convenção Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que "tem força constitucional". "É um direito de Esta-

do assegurar o ensino plural, que prepare os indivíduos para a vida em sociedade. Ao se restringir o acesso a conteúdos que tratam de gênero, viola-se a liberdade de ensinar e aprender, comprometendo o papel transformador da educação", diz o voto. A iniciativa aguarda votação em primeiro turno.

Com aval

Das iniciativas que recebem o aval do colegiado, destaca-se por exemplo a implantação do Programa Patrulha da Pessoa Idosa. Em resumo, o programa será voltado à proteção de pessoas idosas em situação de violência, por meio de atuação preventiva.

Outra proposta que recebeu o voto pelo trâmite da Comissão de Direitos Humanos é a que visa combater as "intervenções hostis", caracterizadas por equipamentos urbanos instalados e obras realizadas com objetivo de afastar pessoas indesejadas em determinado local. A ideia é proibir, por exemplo, a instalação de bancos divididos por barras ou a colocação de pontas de aço (ou espinhos) em degraus, beirais de canteiros, ou de janelas para que pessoas não fiquem nesses locais. No parecer, o colegiado concordou que a proposta vai de encontro ao Estatuto da Cidade.



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista |
feldensmartha@gmail.com

Tem partido com pré-candidato a prefeito que ainda não marcou convenção

Com prazo iniciado no último sábado e término em 5 de agosto, de acordo com o calendário eleitoral, a maioria dos partidos que têm pré-candidato à prefeitura já marcou sua convenção municipal. Mas ainda há siglas que não têm data definida.

- A convenção do PSTU, que tem Samuel de Mattos como nome a ser homologado, será amanhã, às 19h30, na Sala Leon Trotsky, à Rua 13 de Maio, 336, sala 94, centro.
- O PSOL, de Andrea Caldas, junto com a Rede, faz sua convenção dia 27, sábado, na sede da Fetraconspar, Rua Francisco Torres, 427, Centro. Será às 8h45.
- No dia 27, o PDT do deputado estadual Goura Nataraj faz sua convenção às 15h, também na sede da Fetraconspar. Goura pretende compor a chapa do PSB de Luciano Ducci, como vice. Mas ele ainda depende de decisão da Executiva nacional do partido.
- No dia 28, às 8h, o PSB faz a convenção para homologar o nome de Luciano Ducci, já com a definição do dia anterior sobre a situação de Goura. O local é o Clube Dom Pedro II, rua Brigadeiro Franco, 3.662, Rebouças.
- O União Brasil, de Ney Leprevost, adianta que sua convenção será no dia 30 ou 31 de julho. Ainda não há local e horário certos.
- Em 1º de agosto, é a vez da convenção do Solidariedade, de Luizão Goulart. Será às 18h30 no Clube Dom Pedro II, à rua Brigadeiro Franco, 3.662, Rebouças.
- No domingo, 3, o PSD, de Eduardo Pimentel, fará o encontro, mas ainda não há local nem horário definidos.
- O Mobiliza, de Roberto Requião, também fará no dia 3 e também ainda não tem local e horário acertados.
- O Progressistas, de Maria Victoria, fará a sua convenção nesse dia, às 10h, na Sociedade Garibaldi, centro histórico.
- Em 5 de agosto, a partir das 19h, a federação PSDB/Cidadania, de Beto Richa, deve homologar seu nome na convenção. Será na sede do PSDB (Rua Mauá, 1.117).
- O PMB de Cristina Graeml não definiu a data, mas seu presidente, Fabiano dos Santos, diz que a definição sai até 1º de agosto.
- O PL, que pode indicar Paulo Martins como vice na chapa de Eduardo Pimentel (PSD), também ainda não marcou sua convenção.

ORÇAMENTO

Governo oficializa congelamento de R\$ 15 bilhões

A equipe econômica oficializou, ontem, o congelamento de R\$ 15 bilhões no Orçamento de 2024. A suspensão dos valores consta do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, enviado ao Congresso. O

congelamento foi necessário para cumprir o novo arcabouço fiscal. As regras aprovadas no ano passado estabelecem que os gastos do governo podem crescer até 70% (em valores acima da inflação) do cresci-

mento acima da inflação das receitas no ano anterior. O marco fiscal também estabelece meta de resultado primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto porcentual do PIB.

ELEIÇÕES

Justiça Eleitoral abre prazo para transferência de local de votação

Eleitores interessados em alterar temporariamente seção ou local de votação podiam, desde ontem, fazer a solicitação junto à Justiça Eleitoral. A medida vale apenas para mudanças para seções localizadas no mesmo município em que o eleitor esteja inscrito. O prazo para a solicitação da transferência temporária encerrará no dia 22 de agosto. O primeiro turno das eleições municipais de 2024 será no dia 6 de outubro. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a transferência temporária só pode ser requisitada por eleitores em situação regular no cadastro eleitoral. Ela é adotada com o intuito de permitir que "pessoas, em razão do trabalho, de dificuldades de locomoção ou por estarem privadas provisoriamente de liberdade, possam votar em seções eleitorais diferentes das que estão registradas".



Clique no QR Code e veja mais em <https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

| | | |
|---|--|--|
| | LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS | |
| | FECHAMENTO: 29/07/2024 a partir das 13h30 | |
| LOCALIDADES: AC BA CE GO MG MS MT PR RJ SP TO | | |
| À VISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS* | | |
| LOTE 12 - CURITIBA/PR - CASA 03 Av. Nossa Senhora da Luz, 423 - Residencial Susi - BAIRRO BACACHERI Área Privativa Terreno: 157,8300m² Área Privativa Construída: 293,6900m² Lance Mínimo: R\$ 795.000,00 | Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ (11) 3117.1001 sac@freitasleiloeiro.com.br Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316 www.freitasleiloeiro.com.br | |

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.brFALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.brREPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/PR - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO
DiretorRONEY RODRIGUES
PEREIRA
SuperintendenteJOSIANNE RITZ
Chefe de RedaçãoLYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de RedaçãoATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços veterinários: banho e tosa, diária, implantação de microchip, eutanásia e esterilização canina e felina, do tipo menor preço por lote, de ampla disputa.

Data: 06 de agosto de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90066

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2024.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e utensílios, para uso das secretarias municipais conforme condições do Edital.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 25/07/2024, com limite até 06/08/2024 às 08:15h.

Julgamento das Propostas: 06/08/2024 às 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

Objeto: Aquisição de capas e películas protetoras para tablets da marca Nokia, modelo T20NK069, nas condições do edital, para uso da SMEC.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 25/07/2024, com limite até 07/08/2024 às 08:15h.

Julgamento das Propostas: 07/08/2024 às 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 22 de Julho de 2024.

Celso Kubaski
Prefeito Municipal

EDITAL

ELEIÇÕES MUNICIPAIS – 2024

Nos termos da legislação que ora vigora, e, em conformidade com o artigo 22 do Estatuto do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, ficam convocados os convencionais e membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 29 de julho de 2024 (dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro), com início às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) e encerramento somente após o fim das deliberações, de modo híbrido, nos termos da Resolução TSE 23.609/2019, com a seguinte ORDEM DO DIA:

LOCAL:

- 1- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação exclusivamente para composição majoritária;
- 2- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2024, bem como o representante partidário;
- 3- Escolha dos números com que concorrerão os candidatos;
- 4- Demais assuntos atinentes às eleições de 2024 previstos no Estatuto do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB.

Oslas Moraes de Souza - Presidente da Comissão Provisória.

Art. 6º - A convocação para escolha de candidatas e candidatos e deliberação sobre coligações deverá ser realizada nos partidos políticos e pelas federações, de forma presencial, virtual ou híbrida, no período de 20 de julho a 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições, obedecendo às normas estabelecidas no estatuto partidário ou no estatuto da federação, conforme o caso (Lei nº 9.504/1997, artigos. 7º e 8º). (Redação dada pela Resolução nº 23.675/2021) (Vide, para as Eleições de 2020, art. 9º, inciso III, da Resolução nº 23.624/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

OBJETO: Contratação de Instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos. **VALOR:** R\$1.453.025,90 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 14/08/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 28 de julho de 2024 – Taffarel Brito Barbosa – Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Instituto Adolpho Bauer, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os senhores Conselheiros junto a esta Entidade, quites e em pleno gozo de seus direitos, observada a legislação vigente e os estatutos, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2024, às 17h30min em primeira convocação e às 18h00min em segunda convocação, na sede do Instituto, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, 4º andar, conjunto 41, no bairro Centro, na cidade de Curitiba - PR., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Indicação de sucessores conforme Estatuto Social. Curitiba, 22 de Julho de 2024. Francisco Rodrigues da Silva Sobrinho - Presidente.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10165841504, no qual figura como **Fiduciante** VANESSA ALMODOVAR, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº 9978593-7-SESP/PR, CPF/MF nº 059.204.959-01, residente e domiciliada em Pinhais/PR, evará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/08/2024 às 16h30min**, na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.620.639,75** (dois milhões seiscentos e vinte mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), o **imóvel objeto da matrícula nº 31.495 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Fração ideal do solo de 0,0035, que corresponde a Residência n. 40 (quarenta), do Condomínio Residencial Pineland (conf. Av. 02 e Av. 03), do tipo 1, com frente para a Rua dos Passarinhos, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a residência 41, do lado esquerdo com a residência 39; nos fundos com a residência 31 e 32. Composta das seguintes dependências: Pavimento Térreo: sala, cozinha, lavanderia, BWC e um dormitório. Área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 419,75000m², área total de terreno de uso exclusivo de 450,0000m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada para pedestres e recreação descoberta) de 200,6649m², área total de terreno e quota de 650,6649m², área total construída de 319,24m², sendo na residência a área de 346,87m², e na piscina a área de 32,37m² (conf. Av. 02). Condomínio edificado sobre o lote de terreno n. 1-A-1 (uma a um), resultante da subdivisão da área 1-A, oriundo da unificação da área M-2, resultante da subdivisão da área M, oriundo da unificação de área n. 01, com 274,428,60m², resultante da subdivisão da área de terras de 27 alqueires e do lote n. 01 (um), da quadra n. 03 (três), da Planta Piniville, com o lote n. 01 (um), da quadra letra B (8), do loteamento Piniville II.". **Inscrição Municipal:** 23.443.0229.001. **Obs:** Ocupado. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26/08/2024, às 16h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.857.444,49** (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília. Os (s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, e respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2833-02)

17ª VARA CÍVEL EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias corridos O(A) Juiz(iza) de Direito Michela Vechi Saviato, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto NOMEADO, sob nº 0003329-85.2021.8.16.0188, em que é(são) autor(es) JOÃO LUIZ MASSABKI DE ALMEIDA, ERICA FARJUA N. DE ALBUQUERQUE MORAIS e reu(s) ELIAS CESAR MASSABKI DE ALMEIDA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de ELIAS CESAR MASSABKI DE ALMEIDA, portador(a) do CPF 841.259.009-06, por sentença publicada em , a qual reconheceu que o(a) interditado(a), o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de autorização para o recebimento e administração dos valores percebidos a título de benefício previdenciário. Ainda, deve o curador ser advertido de que: 1) não poderá alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial; 2) eventuais valores recebidos da entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação, bem-estar e interesses do interditado. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) JOÃO LUIZ MASSABKI DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG nº 3.748.601-9, inscrito no CPF sob o nº 854.444.219-68, residente e domiciliado na Rua dos Tambaquis, nº 193, qd. 11, lt. 09, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP nº 83.327-109, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " III - DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, resolvendo o feito com julgamento de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para decretar a interdição de ELIAS CESAR MASSABKI DE ALMEIDA, declarando-se sua capacidade civil relativa, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil, e nomeando o curador definitivo do requerido o autor JOÃO LUIZ MASSABKI DE ALMEIDA, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. Preste o curador nomeado o compromisso legal, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art.759, do Código de Processo Civil, devendo constar no termo, a autorização para o recebimento e administração dos valores percebidos a título de benefício previdenciário. Ainda, deve o curador ser advertido de que: 1) não poderá alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial; 2) eventuais valores recebidos da entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação, bem-estar e interesses do interditado. Expeça-se ofício, via mensageiro, para inscrição da sentença no 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais, junto ao livro "E". Em seguida, expeça-se ofício para o Registro Civil das Pessoas Naturais de Andaraí/PR para anotação da sentença junto à certidão de nascimento do requerido, nos termos dos artigos 324 e 338 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJPR. Expeça-se ofício ao SPC/SERASA (célula de mandados e requerimentos) para que incluam em seus cadastros a informação de decretação da incapacidade civil relativa de ELIAS CESAR MASSABKI DE ALMEIDA, sendo-lhe nomeado como curador JOÃO LUIZ MASSABKI DE ALMEIDA, devendo constar nos ofícios a qualificação completa destes. Ciência ao Ministério Público. Sem condenação em despesas processuais e honorários advocatícios. Cumpram-se as demais disposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Oportunamente, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Curitiba/PR, data no sistema. (a) MICHELA VECHI SAVIATO - Juíza de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Anizio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 28 de maio de 2024. (a) Michela Vechi Saviato - Juíza de Direito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

OBJETO: Registro de Preços, visando a Contratação de Serviços de lavagem, limpeza, higienização e enceramento de veículos e maquinários pertencentes a frota oficial do município. **VALOR:** R\$ 88.725,90 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 07/08/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 22 de julho 2024 – Cássia Eduarda Ribeiro – Agente de Contratação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): Maria Luzinete de Matos PRAZO DE 25 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Genevieve Paim Paganella, da 10ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Locação de Móvel, sob nº 0025881-72.2015.8.16.0182, em que é(são) autor(es) DANIEL FRANCISCO MATOS UCHOA, PAULA CRISTINA MATOS UCHOA, e réu(s) Maria Luzinete de Matos, FABIANO ROBERTO RAMOS DE LIMA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido Maria Luzinete de Matos, portador(a) do RG 42712078 SSP/PR e CPF 595.046.259-91, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para tomar ciência acerca da penhora do imóvel de matrícula n.10.709 do CRI de Colombo/PR, promovida nos presentes autos. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Regina Lúcia Corrêa Cesar, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 10 de julho de 2024. Genevieve Paim Paganella Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/> projudi

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 61/2024

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 23/07/2024 às 10:00 h à 06/08/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 06/08/2024 às 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 22 de julho de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal**

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 81/2024 – NAF

Matinhos, 19 de Julho de 2024.

MAURICIO BLITZKOW - CPF 860.842.919-53

PRISCILLA RAMALHO PERSEKE BLITZKOW - CPF 062.883.829-18

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pelo **Caixa Econômica Federal**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema de Financiamento de Habitação, contrato nº 1.4444.1718187-2, datado de 18/01/2022, registrado sob os nºs 05 e 06 (R,5 e R,6), as margens da matrícula nº15 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento nº #301 (trezentos e um)º, localizado no 3º andar, do "EDIFÍCIO CAPE COD", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **MAURICIO BLITZKOW** e **PRISCILLA RAMALHO PERSEKE BLITZKOW** são devedores dos encargos vencidos e não pagos.
2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 19/07/2024 corresponde a **R\$ 59.608,51**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.
3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
4. Na oportunidade, fica V. Sª., ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor do credor fiduciário **Caixa Econômica Federal**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial

PREFEITURA MUNIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

O Município de Almirante Tamandaré, torna público que fará realizada às 09h00 do dia 08 de Agosto de 2024 em Almirante Tamandaré, Paraná, Brasil. **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberto e fechado, tipo menor preço, das (s) seguintes (s) obras (s):

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BOLÍVIA TRECHO I. ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E RUA SÃO JOÃO-ESTACA 0PP ATÉ 16 BAIRRO PARQUE SÃO JORGE. MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Valor Máximo: R\$ 670.616,62 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud/#/nPK8chtID340jA5YhS5Cow==/consulta/65731>

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 22 de Junho de 2024

Evilim Bueno Lemiska

BEM
PARANÁ

informação
vai bem.

Faça um orçamento sem compromisso

Círculo Militar do Paraná
CNPJ 76708858000177

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Comunicamos, que para publicação do Edital de Convocação de 28 de jun 2023, (vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três), do Conselho Deliberativo, de acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 6º do art. 23; art. 24 e seus parágrafos; alínea "f" e parágrafo 2º do art. 26; art. 29 e suas alíneas e parágrafo único; art.34 e seu parágrafo único; e os art. 43, 50, 51 e 52 do Estatuto Social do Clube, e as Normas Reguladoras das Eleições (NORE), (Ordem de Serviço nº 001/2023, de 04 de julho de 2023, do CD), os associados titulares das categorias "M", "C", "C1", Especiais, Remidos, Honorários e Beneméritos, com direito a voto, em dia com suas obrigações sociais e pecuniárias, foram convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, com o fim específico de elegerem os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Presidente e do 1º e 2º Vice-Presidentes da Diretoria Executiva do Círculo Militar do Paraná, para o triênio de agosto de 2023 a agosto de 2026, na sua Sede Social (Salão Topázio / Rubi), dia 05 de agosto de 2023 (sábado), no período das 08:00h às 17:00h; Realizada pelo Jornal Bem Paraná, do Estado do Paraná na cidade de Curitiba, nos dias 19 e 22 de julho de 2024, edições 12.449 e 12.450 por jornal impresso, ambas na página 13.

ONDE SE LÊ: .3. A ação proposta, todavia, Autos nº 0020074-51.2023.8.16.000, que tramitam perante a 17ª Vara Cível de Curitiba, foi julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE e a liminar outorgada concedida foi REVOGADA, em 09 de julho de 2024."

LEIA SE:.3. A ação proposta, todavia, Autos nº 0020074-51.2023.8.16.000, que tramitam perante a 7ª Vara Cível de Curitiba, foi julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE e a liminar outorgada concedida foi REVOGADA, em 09 de julho de 2024.



CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. O Edital de Convocação de 28 Jun 2023 (vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três), do Conselho Deliberativo, de acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 6º do art. 23; art. 24 e seus parágrafos; alínea "f" e parágrafo 2º do art. 26; art. 29 e suas alíneas e parágrafo único; art.34 e seu parágrafo único; e os art. 43, 50, 51 e 52 do Estatuto Social do Clube, e as Normas Reguladoras das Eleições (NORE), (Ordem de Serviço nº 001/2023, de 04 de julho de 2023, do CD), os associados titulares das categorias "M", "C", "C1", Especiais, Remidos, Honorários e Beneméritos, com direito a voto, em dia com suas obrigações sociais e pecuniárias, foram convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, com o fim específico de elegerem os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Presidente e do 1º e 2º Vice-Presidentes da Diretoria Executiva do Círculo Militar do Paraná, para o triênio de agosto de 2023 a agosto de 2026, na sua Sede Social (Salão Topázio / Rubi), dia 05 de agosto de 2023 (sábado), no período das 08:00h às 17:00h.

2. O chapa NOVO CÍRCULO, cujo registro de candidatura não foi admitido para o pleito, devido ao descumprimento das normas e prazos estabelecidos no Estatuto e nas NORE, por intermédio do seu titular, Ten Cel JULIO CESAR MULASKI, ingressou com ação contra a cautelar do Clube e obteve liminar judicial determinando a suspensão das eleições designadas, o que tornou nula a efetivação da Assembleia Geral Ordinária previamente marcada.

3. A ação proposta, todavia, Autos nº 0020074-51.2023.8.16.000, que tramitam perante a 17ª Vara Cível de Curitiba, foi julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE e a liminar outorgada concedida foi REVOGADA, em 09 de julho de 2024, conforme sentença de lavra da Dra. Carla Melissa Martins Tria, Juíza de Direito, nos seguintes termos: "Em conclusão, improcedentes os pedidos formulados pela parte autora porquanto não evidenciada qualquer irregularidade/ilegalidade do procedimento eleitoral e dos atos praticados pelo Conselho Deliberativo na condução das eleições para a Cúpula Diretiva do CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ - em consonância com as normas constantes do Estatuto Social do Clube -, a ensejar a declaração de nulidade pretendida. III - DISPOSITIVO Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados nesta "Ação de Tutela Cautelar de Urgência Inaudita Altera Pars", extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. REVOGO a medida liminar anteriormente deferida (seq 23 f). (PROJUDI) - Processo: 0020074-51.2023.8.16.0001 - Ref. mov. 158.1 - Assinado digitalmente por Carla Melissa Martins Tria 09/07/2024. JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO. Arq. Sentença."

4. Assim exposta e de acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 6º do art. 23; art. 24 e seus parágrafos; alínea "f" e parágrafo 2º do art. 26; art. 29 e suas alíneas e parágrafo único; art.34 e seu parágrafo único; e os art. 43, 50, 51 e 52 do Estatuto Social do Clube, e as Normas Reguladoras das Eleições (NORE), (Ordem de Serviço nº 001/2023, de 04 de julho de 2023, do CD), anteriormente seguidos e obedecidos à risca, este edital clima liminar, bem como considerando a sentença por último prolatada, conforme consta no item 3 anterior, ficam os associados titulares das categorias "M", "C", "C1", Especiais, Remidos, Honorários e Beneméritos, com direito a voto, em dia com suas obrigações sociais e pecuniárias, reconvocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, com o fim específico de elegerem os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Presidente e do 1º e 2º Vice-Presidentes da Diretoria Executiva do Círculo Militar do Paraná, ainda que com "chapa única", para o triênio de agosto de 2023 a agosto de 2026, na sua Sede Social (Salão Topázio / Rubi), dia 27 de julho de 2024 (sábado), no período das 08:00h às 17:00h.

Gen Rolo João Nofil Wollmann
Presidente do Conselho Deliberativo

Large Estimation | 197 | Curitiba | Paraná | 80000-210 | Tel: 30524411 | info@circulomilitar.com.br | www.circulomilitar.com.br



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - 2041.5.2024.23572 do seguinte empreendimento SES - ETE, EEE, coletor e RCE; Endereço: Travessa Antônio Liça, 2466; Município: Adrianópolis / PR; Validade: 04/07/2025.

Súmula de requerimento da Renovação de Licença de Operação
DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO, BRITA, AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO LTDA., torna público que irá requerer do IAT (Instituto de Água e Terra) Renovação de Licença de Operação para extração e britagem de basalto, no município de Palotina

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
Objeto do processo: Construção da nova Escola Odemira Cunha.
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 02 de Setembro de 2024
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 02 de Setembro de 2024
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 02 de Setembro de 2024
Local: www.bl.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br
São Mateus do Sul, 22 de Julho de 2024
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de lâmpadas automotivas e fusíveis automotivos destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 39.519,30 (trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).
DATA: 06 de agosto de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.
Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira



EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"
MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL

1º LEILÃO: 15/08/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 19/08/2024 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**, Bairro Cidade Jardim. Rua Dr. Canuto Maciel de Araujo, nº773. Apto nº 102 do Res. Sol Nascente, c/ direito ao uso da vaga nº05/05A. Área Priv. 44,46m²(apto) e 21,60m²(vagas). Matr. 101.454 do 1ºRI Local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da Ação constante na Av.04 da citada matrícula. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 15/08/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 390.074,17** e 2º Leilão: 19/08/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 238.391,19** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - milanleiloes.com.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 008/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto:
Contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização do Bosque Municipal, Praça João XXIII, quadra 15-A, no município de Cianorte/Pr. Valor de referência: R\$ 467.045,41. Execução: 06 meses. Credenciamento até as 08h30min do dia 15 de Agosto de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 15 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 15 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 15 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.
Cianorte, em 22 de Julho de 2024.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF nº 2041.5.2024.43843 do seguinte empreendimento SES; Endereço: Rua Affonso Mathuzcewski x Rua Antonio Machado; Município: Almirante Tamandaré/PR; Validade: 10/05/2025.

Solicitação de Requerimento da Licença Ambiental Simplificada - IAT PR
A Galvânica Pinhais LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra do Paraná a LAS - Licença Ambiental Simplificada para Serviços de Tratamento e Revestimento em Metais a ser implantada na Rua Terra Boa, 1043 - Emiliano Pernetá - Pinhais - Paraná.

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, COMPREENDENDO ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.
ABERTURA: 08H30 do dia 06/08/2024.
DISPUTA: 09H00 do dia 06/08/2024
VALOR MÁXIMO: R\$ 601.426,92
PREGOEIRA MÁRCIA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024
OBJETO: Registro de Preços para execução de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 971.659,48 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA SESSÃO: 06 de agosto de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br e outras informações no telefone 08008080130.
Caroline Portela - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024.
Objeto: Contratação de serviços pintura, e tratamento e recuperação de pisos, com aquisição de materiais, para os seguintes estabelecimentos municipais de saúde: do Pronto Atendimento Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Jardim Shenandoha, Unidade de Saúde Vila Antônio, Unidade de Saúde Jardim Planalto e Rodoviária Municipal, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 08 de agosto de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 08 de agosto de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.
Marialva-Pr, 18 de julho de 2024.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 90054/2024
OBJETO: Credenciamento de Corretores de Imóveis e Imobiliárias para avaliações imobiliárias de imóveis para locação ou aquisição pela administração.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 22 de julho de 2024 até o dia 22 de julho de 2025.
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: 09 de agosto de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Andriele S. Lupepsa- Membro da CPL



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 835, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fidejuntante ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Afonso de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10169621605, no qual figuram como Fidejuntantes JEFFERSON DE BARROS PIRES DE PAULA, brasileiro, analista técnico pleno, CNH nº 05934468150-DETRAN/PR, CPF/M nº 090.762.469-39, casado sob o regime de separação de bens obrigatória de bens, e seu cônjuge DAMMARES GONÇALVES DA SILVA, brasileira, vendedora interna júnior, CNH nº 03879004436-DETRAN/SP, CPF/MF nº 057.333.729.23, residentes e domiciliados em São José dos Pinhais/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 12/08/2024 às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 444.165,45 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), imóvel objeto da matrícula nº 84.194 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fidejuntante constituído por: "O sobrado nº 3 do Condomínio Residencial Minatorez, situado na Rua Guaraci, nº 117, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais/PR (Av. 02), com a área total construída de 96,00m², sendo 96,00m², sendo 48,00m² no pavimento inferior e 48,00m², no pavimento superior, com taxa de ocupação de solo de 11,82%, com fração ideal do solo de 84,00m², confrontando pelo lado direito de quem da Rua Guaraci olha o imóvel com o sobrado nº 02, do lado esquerdo com o sobrado nº 04 e nos fundos com o nº 02. Construído sobre o lote de terreno de granado sob o nº 01 (um) da quadra "G", da Planta Vila Icarai, situada no lugar denominado Colônia Afonso Pena, dist. Município e Comarca. Obs.: - as medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o item 16.2.7.1 (proveniente 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimento das mesmas". Inscricao Imobiliária: 06.073.0001.003 (Av. 02). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/08/2024 às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 446.784,42 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (des)vedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorgado em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RENAV-2834-01)



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PROCESSO Nº 15.901/2024

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais I.D. 1051125

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 06/08/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.635.646,94 (Dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 22 DE JULHO DE 2024.

MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO
Pregoeira



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Nunes Machado, 316 - Centro - Curitiba/PR CEP - 80250-000 | F: (41) 3233-7992 | E: (41) 98402-2543 |
www.guimicospr.com.br | @sindofarpr | #SITCFARPR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Na forma dos Estatutos Sociais desta entidade e em conformidade com o Artigo 612 da CLT, convoco os **TRABALHADORES(AS) NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA DO ESTADO DO PARANÁ, TRABALHADORES(AS) NAS INDÚSTRIAS DO MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DO PARANÁ E OS(AS) TRABALHADORES(AS)** das respectivas empresas que tenham participado das negociações dos **ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO**, no período de setembro/23 e outubro/23, nos quais seu procurador foi o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO PARANÁ (SIQFAR)**, trabalhadores(as) associados(as) ou não, para que compareçam e participem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Recreativa desta entidade, Rua Vitorio Sfendrych, 500 – Bairro Barigui – Araucária - Pr, no dia **27/07/2024** às 10h00 (dez horas), com a presença da maioria dos trabalhadores(as), em primeira convocação, e não sendo obtido esse "quórum" em primeira, a **assembleia será realizada, às 11h00 (onze horas), em segunda convocação**, com a presença de qualquer número de trabalhadores(as) para deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1) Elaboração e deliberação sobre as propostas reivindicatórias a serem apresentadas aos Sindicatos das categorias econômicas, visando a renovação das **Convenções Coletivas de Trabalho** que expiram em 31/08/2024;
 - 2) Autorização para proceder a negociação na forma de **Acordo Coletivo de Trabalho**, reajuste das cláusulas econômicas e melhorias das cláusulas sociais;
 - 3) Elaboração e deliberação sobre as propostas reivindicatórias a serem apresentadas ao Sindicato procurador SIQFAR, das empresas que firmaram os **Acordos Coletivos de Trabalho**, visando a renovação deles, que expiram em 31/08/2024;
 - 4) Deliberação sobre o valor da Taxa Assistencial a ser cobrada dos trabalhadores(as) associados(as) e não associados(as);
 - 5) Autorização à Diretoria do Sindicato para remeter-se às vias judiciais, caso não lograr êxito nos entendimentos.
- A aprovação será por maioria simples dos presentes.

Curitiba, 22 de julho de 2024.
Francisco R. S. Sobrinho
-Presidente-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): LEO BATISTA VOLTOLINI PRAZO DE 30 DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Pamela Dalle Grave Flores Paganini-Juiza de Direito Designada, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Compra e Venda, sob nº 0062263-98.2010.8.16.0001, em que é(são) exequente(s) JOÃO TROC, e executado(s) CRISTIANE ALQUIMIM CORDEIRO, LEO BATISTA VOLTOLINI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s). Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R\$ 164.929,78 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescido de custas processuais. Caso o pagamento não seja realizado, acarretará pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que poderá(ão) opor impugnação, por meio de advogado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento de sentença condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC). TUDO CONFORME DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "Autos nº. 0062263-98.2010.8.16.0001 Retifique-se a classificação processual junto ao Projudi. Intime-se o(a) devedor(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, dar cumprimento às obrigações de fazer fixadas na sentença, bem como efetuar voluntariamente o pagamento do débito sob pena da incidência de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10% (dez por cento) nos termos do art. 523, §1º do Código de Processo Civil. Acaso transcorrido em branco o prazo, certifique-se intime-se o(a) credor(a) para que se manifeste acerca do prosseguimento do feito, requerendo o que for pertinente, no prazo de 10 (dez) dias. Em nada sendo requerido, arquivem-se provisoriamente os autos até ulterior manifestação da parte interessada ou prescrição intercorrente. Int. Curitiba, 03 de novembro de 2018. Austregésilo Trevisan Juiz de Direito." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Anizio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 03 de outubro de 2023. Assinado Digitalmente Pamela Dalle Grave Flores Paganini Juiza de Direito Designada OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>

GESTOR PÚBLICO

**Garanta transparência
e segurança jurídica
para sua gestão.**

LEIS FEDERAIS:

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. E é, também, uma forma simples de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública. Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética. Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PR
SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

